

REGULAMENTO TROTE SOLIDÁRIO 2022- IMMES

1. Apresentação

O trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos e, diante do contexto que vivenciamos (pandemia), surge a oportunidade de marcar o ingresso na universidade de forma mais humanitária. Dessa forma, propor um trote solidário que envolva tanto os calouros quanto os veteranos motiva-os a pensarem e agirem em prol da solidariedade, do amor ao próximo, da amizade e muitas outras virtudes franciscanas, buscando disseminar e promover a cultura da Paz e do Bem.

2. Objetivos

Oportunizar um período de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre veteranos e calouros.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário 2022 – IMMES** estudantes, professores e colaboradores do **IMMES**.

4. Metodologia

O Trote Solidário 2022 acontecerá por meio da realização de uma Campanha Especial para arrecadar doações de itens de higiene pessoal como: fraldas geriátricas, sabonetes, shampoos e hidratantes para o asilo São Vicente de Paulo de Matão

4.1. Campanha Especial

A Campanha Especial consiste em arrecadar itens de higiene pessoal como: fraldas geriátricas, sabonetes, shampoos e hidratantes entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de outras formas (comprando, fazendo rifas, realizando campanhas em empresas), o IMMES disponibiliza ofícios para que possam levar aos supermercados e assim, agariar mais itens. A partir da atividade de arrecadação dos produtos de higiene, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

Não será permitido:

- organizar eventos presenciais dentro da faculdade em horário de aula;
- passar nas salas para pedir doações durante o horário de aula;
- pedir dinheiro na rua ou nos semáforos.
-

4.1.1. Pontuação

O aluno que realizar a doação de produtos de higiene, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar o quanto desejarem, sendo obedecidos para fins de pontuação os critérios que seguem:

a) ITENS E PONTUAÇÃO -

As fraldas que serão aceitas:

- Tamanho - M
- Tamanho - G
- Tamanho - GG
- Tamanho - EG

Os Shampoos (fragâncias) que serão aceitos:

- Neuto
- Camomila

Os Hidratantes (fragâncias) que serão aceitos:

- Leite
- Neuto
- Camomila

- Categorias e pontuação:
- Fraldas, Tamanho M, G, GG e EG (cada pacote): 10 pontos
- Shampoos (cada frasco de 250ml e 500ml): 05 pontos
- Hidratantes (cada frasco 250ml e 500ml): 05 pontos

5. Premiação

5.1. Campanha Especial de arrecadação de itens de higiene pessoal

A divulgação do resultado será realizada no dia 28 de Abril de 2022 nos murais informativo do IMMES, por e-mail e a partir das 17h.

- **1º lugar (Turma):** Certificado de 30 horas de atividades complementares, sendo 20horas (extensão), 05 horas (pesquisa) e 05 horas(ensino)
- **2º lugar (Turma):** Certificado de 20 horas de atividades complementares, sendo 10horas (extensão), 05 horas (pesquisa) e 05 horas (ensino).
- **3º lugar (Turma):** Certificado de 15 horas de atividades complementares, sendo 05horas (extensão), 05 horas (pesquisa) e 05 horas (ensino).

*Os alunos contemplados receberão o certificado de horas complementares mediante assinatura na lista de entrega dos itens de higiene na secretaria da faculdade.

6. Cronograma

- De 10 de Março de 2022 a 27 de Abril de 2022: campanha especial de arrecadação de itens de higiene pessoal para o Asilo Lar São Vicente de Paula de Matão.
- Dia 28 de Abril de 2022: será divulgado o resultado da turma do Trote Solidário 2022.

7. Local e horário de entrega para a Campanha

dos itens de higiene pessoal:

IMMES – Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (Av. Tiradestes, 629, Centro, Matão/SP)

Horário:

De segunda à sexta-feira, das 13h às 21h.

Identificar a doação:

As doações deverão ser entregues identificadas pelo nome do aluno, turma e curso.

8. Cessão de direitos

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou

benefícios adicionais.

9. Disposições gerais

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro. Não haverá devolução de doações ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário 2022 serão solucionadas pela Direção Geral do IMMES. Contra a decisão da Direção não caberá nenhum tipo de recurso. Caso tenha alguma dúvida, entrar em contato através do e-mail alessandra.vicentin@immes.edu.br

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

Profa Alessandra Cristina Vicentin Pereira

Diretor Geral do IMMES – Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior